

Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional

Memorando Gab N.º 563/2023 – SMED.

Bagé, 03 de outubro de 2023.

De: **Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional.**
Para: **SEFIR – Fazenda.**
(Cópia para UCCI).

Assunto: ordem cronológica.

Solicitamos a quebra da ordem cronológica de pagamentos, tendo em vista a excepcionalidade aqui justificada.

A obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais encontra previsão na Lei Federal n.º 8.666/93, conforme artigo 5º:

“Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada” grifo nosso.

A ordem cronológica de pagamentos se impõe como medida restritiva de privilégio de credores na Administração Pública, contudo pela apreciação do artigo transcrito anteriormente, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção a essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa.

Atendendo o disposto no Art. 10, §1º, do Decreto Municipal n.º 394, de 25-09-2023:

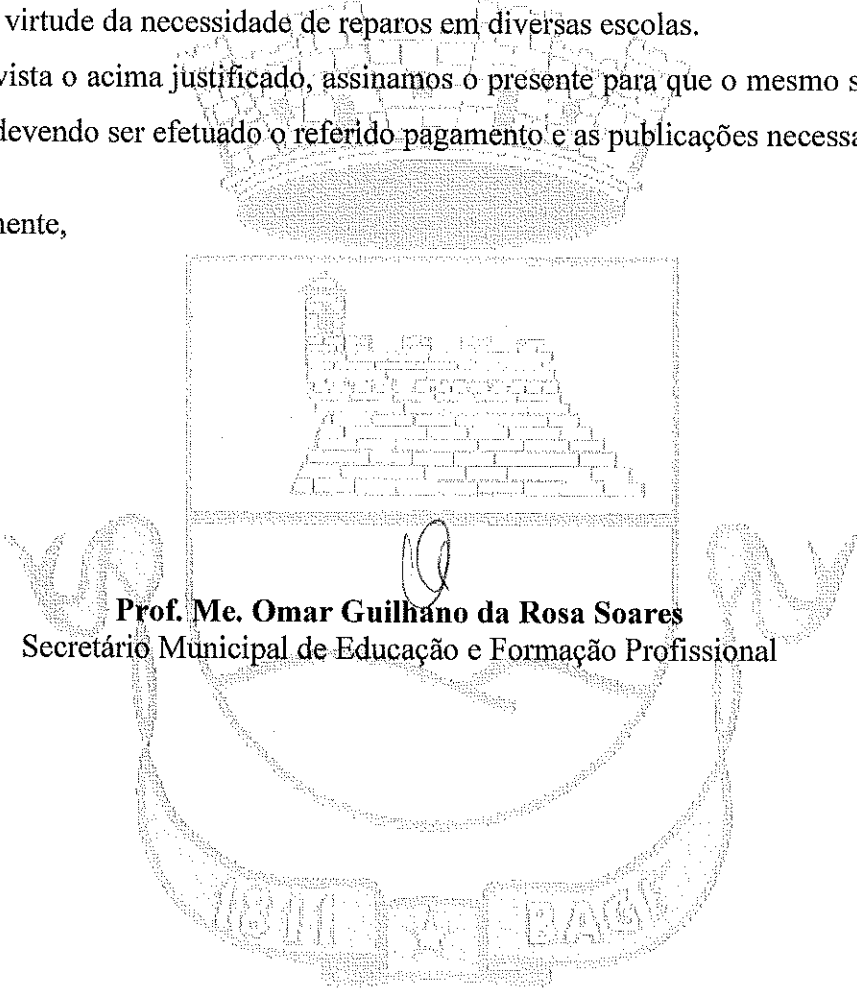
§1º A suspensão da ordem cronológica prevista neste decreto, com o pagamento na forma diversa da aqui prevista, dependerá de prévia e formal justificativa do gestor da unidade da administração, devidamente publicada no portal do Município na internet, assim como da comunicação da decisão ao controle interno.

Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional

Justificamos o pagamento dos valores devidos à Elizeth Fonseca Ferraz, CPF 321.819.220-04, fora da ordem cronológica, totalizando R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), empenho n.º 010439, referente à contratação de apoio administrativo no Departamento de Conservação Escolar, referente ao mês de julho de 2023. Salientamos que a senhora Elizeth tem dado suporte a este Departamento, cuja demanda já era muito grande e vem aumentando nos últimos meses, em virtude da necessidade de reparos em diversas escolas.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que o mesmo surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Atenciosamente,



Prof. Me. Omar Guilhano da Rosa Soares
Secretário Municipal de Educação e Formação Profissional



RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE BAGE
Rua Caetano Gonçalves, 1151
BAGE
53-32405150
ouvidoria@bage.rs.gov.br
88.073.291/0001-99

NOTA DE EMPENHO Nº: 010439
DATA DE EMISSÃO : 30/08/2023
TIPO : ORDINÁRIO



913f7b1f-e61c-4a33-bbdb-8c30840e6ca7

Órgão : 08 - SEC MUNIC.DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Unidade : 01 - ADMINISTRATIVO - SMED
Função : 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0001 - GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE
Proj/Ativ : 2155 - MANUT E GESTAO ADMINIST DAS ATIV SMED
Rubrica : 3.3.3.9.0.36.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos |
0000 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 9183
Licitação : Modalidade: NENHUM
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : GLAUCE LISIANE NOBLE BRUXEL

Dados do Credor:
Nº Credor : 56449 CPF : 321.819.220/04
Nome : ELIZETH FONSECA FERRAZ
Endereço : EMILIO GUILAIN, AV, 500
Município : BAGE-RS CEP : 96415100
Telefone : Fax : 997090228
Banco/Ag./Conta : 104 / 0456-1 / 168742-7

PROCESSO DE COMPRA Nº 103901 SEQ. DO EMPENHO Nº 548341

AUTORIZAÇÃO Nº 489203

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 11.500,00

Saldo Anterior 17.080,00

Valor Empenhado 3.180,00

Saldo Atual 13.900,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.36.99.00.00 - OUTROS SERVICOS SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO (Contratação de serviço de Apoio Administrativo no Departamento de Conservação Escolar referente ao mês Julho - SMED) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 110914	3.180,00	3.180,00
RESUMO : Contratação de serviço de Apoio Administrativo no Departamento de Conservação Escolar referente ao mês de Julho.SMED.. Protocolo 42930/2023.			
DESTINO :	SMED	TOTAL	3.180,00

CÓPIA

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE
CONTABILIDADE - CONFERIDO	RATIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE DESPESA CONFORME ART. 10 DO DECRETO Nº 227, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. ORDENADOR DE DESPESA

RECEBEMOS

RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE BAGE, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR